



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 60/2022 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CONFRESA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 742, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, considerando:

O Art. 212 da Resolução nº 81, de 26 de novembro de 2020, do Conselho Superior do Instituto Federal de Mato Grosso;

A Instrução Normativa 3/2020 - RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2020;

A relação de dependência com o restaurante do campus, de vários estudantes, para o retorno às atividades acadêmicas presenciais;

O regime de internato pleno ofertado pelo campus;

O insucesso dos processos licitatórios para aquisição de gêneros alimentícios;

As deliberações da Comissão para sistematização e coordenação do plano de retorno das atividades administrativas e acadêmicas presenciais em reunião realizada em 29 de março de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Manter, excepcionalmente, a realização das atividades acadêmicas com 50% de sua carga horária de forma presencial (opcional aos estudantes), aplicando o Regime de Exercícios Domiciliares - RED, para os cursos:

Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio;

Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio;

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação do Campo;

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências.

Art. 2º - Manter a suspensão do uso das residências estudantis.

Art. 3º - Manter a suspensão do funcionamento do restaurante.

Art. 4º - Cientifiquem-se e Cumpra-se.

**Giliard Brito de Freitas**  
Diretor Geral - IFMT Campus Confresa  
Portaria nº 742, de 19 de abril de 2021  
DOU em 20 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 01/04/2022 16:24:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334904

Código de Autenticação: 7774dfabfe



PORTARIA 60/2022 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2022